



1 27 29

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**(14º Regimento de Infantaria/ 1935)**  
**REGIMENTO ARARIGBOIA**

**DIEx 2209**-Set Mat/Fisc Adm/EM  
**EB: 65296.005894/2023-04**

**Barcelos, AM, 29 de setembro de 2023.**

**Do Encarregado do Setor de Material**

**Ao Sr Fiscal Administrativo do 3º BIS.**

**Assunto:** requisição de materiais de roçadeira e elétricos.

1. Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo relacionadas.

Item	Descrição do material/serviço	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	LUMINARIA DE LED SOBREPOR REDONDA 24W	Unid	8	R\$ 47,00	R\$ 376,00
2	PARTIDA RETRATIL TBC 43X TOYAMA	Unid	2	R\$ 149,50	R\$ 299,00
3	CARBURADOR TBC 43 TOYAMA	Unid	2	R\$ 287,50	R\$ 575,00
4	KIT DE MANGUEIRA P/ROÇADEIRA TOYAMA	Unid	3	R\$ 74,75	R\$ 224,25
5	VELA DE IGNIÇÃO P/ROÇADEIRA TOYAMA	Unid	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
6	GATILHO COMPLETO TB43 TOYAMA	Unid	3	R\$ 224,25	R\$ 672,75
7	CARRETEL AUTOMÁTICO EASY LOAD TOYAMA	Unid	6	R\$ 172,50	R\$ 1.035,00
8	REJUNTAMENTO FLEXÍVEL TIPO II / AMAZOMIX 1KG ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS ANTIFUNGOS E IMPERMEÁVEL	Unid	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
9	LUMINÁRIA LED SOBREPOR REDONDA 24W	Unid	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00
<b>Total:.....</b>					<b>R\$ 4.220,00</b>

2. Justificativa: Para atender as necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

**RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten**  
Encarregado do Setor de Material

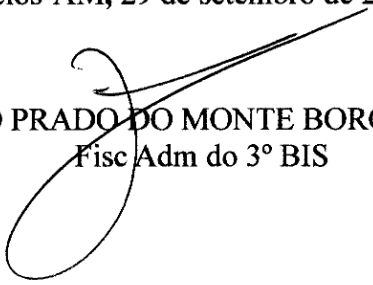
J      BPA

**DESPACHO DE REQUISIÇÃO - Requisição 2209- Set Mat/Fisc Adm/EM, de 28 de setembro de 2023.**

a . Sou de parecer favorável à aquisição de material / serviço por:

- Licitação
- Pregão tipo SRP
- Utilização de SRP da UASG indicada
- Dispensa de Licitação (Inciso II do Art 24 da Lei 8.666/93)

Barcelos-AM, 29 de setembro de 2023.

  
LEONARDO PRADO DO MONTE BORGES – Maj  
Fisc Adm do 3º BIS

#### **DESPACHO DO OD**

Da análise do parecer do Fiscal Adm, determino o seguinte:

- Seja providenciada a licitação/pregão SRP;
- Autorizo o empenho em SRP próprio
- Autorizo a utilização de SRP de outra UASG
- Autorizo a dispensa de licitação
- Não autorizo a aquisição/contratação
- \_\_\_\_\_

Barcelos-AM, 29 de setembro de 2023.

  
**RODRIGO MAGALHÃES – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 3º BIS

## DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES

  
DESPACHO DO OD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2023.

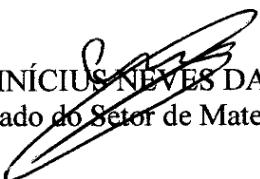
UASG: 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

CÓD UASG: 160137

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Almojarifado do 3º BIS

ORD	DISCRIMINAÇÃO	UF	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	LUMINARIA DE LED SOBREPOR REDONDA 24W	Unid	8	R\$ 47,00	R\$ 376,00
2	PARTIDA RETRATIL TBC 43X TOYAMA	Unid	2	R\$ 149,50	R\$ 299,00
3	CARBURADOR TBC 43 TOYAMA	Unid	2	R\$ 287,50	R\$ 575,00
4	KIT DE MANGUEIRA P/ROÇADEIRA TOYAMA	Unid	3	R\$ 74,75	R\$ 224,25
5	VELA DE IGNIÇÃO P/ROÇADEIRA TOYAMA	Unid	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
6	GATILHO COMPLETO TB43 TOYAMA	Unid	3	R\$ 224,25	R\$ 672,75
7	CARRETEL AUTOMÁTICO EASY LOAD TOYAMA	Unid	6	R\$ 172,50	R\$ 1.035,00
8	REJUNTAMENTO FLEXÍVEL TIPO II / AMAZOMIX 1KG ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS ANTIFUNGOS E IMPERMEÁVEL	Unid	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
9	LUMINÁRIA LED SOBREPOR REDONDA 24W	Unid	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 4.220,00</b>

  
ROMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten  
Encarregado do Setor de Material do 3º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA SELVA  
(14º REGIMENTO DE INFANTARIA /1935)  
REGIMENTO ARARIGBÓIA**

### **JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

Em virtude da necessidade de peças de roçadeiras nessa OM. Se faz necessário a adesão do item relacionado. Tal necessidade se justifica pelo fato do desgaste natural das roçadeiras existentes na OM, necessitando assim de peças novas para manutenção.

Será levado em conta o Objetivo Estratégico Organizacionais (OEO) 1, constantes do Plano de Gestão do 3º Batalhão de Infantaria de Selva:

(OE01)

Aperfeiçoar a Gestão dos Processos.

Barcelos/AM, 29 de setembro de 2023.

  
RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten

Responsável pela Formalização da Demanda



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(14º Regimento de Infantaria/1935)  
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão 3º Batalhão de Infantaria de Selva</b>	
<b>Setor Requisitante: ALMOXARIFADO</b>	
<b>Responsável pela Demanda: 1º Ten Cruz</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>E-mail: romulocruzz10@gmail.com</b>	<b>Telefone: (94) 99302-3963</b>

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Em virtude da necessidade de peças de roçadeiras nessa OM. Faz-se necessário a adesão do item relacionado. Tal necessidade se justifica pelo fato do desgaste natural das roçadeiras existentes na OM, necessitando assim de peças novas para manutenção.

Será levado em conta o Objetivo Estratégico Organizacionais (OEO) 1, constantes do Plano de Gestão do 3º Batalhão de Infantaria de Selva:

(OE01)

Aperfeiçoar a Gestão dos Processos.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada**

As quantidades estão de acordo com a necessidade, materiais serão utilizados para as roçadeiras desta OM, com isso mantendo a vida vegetativa deste Batalhão.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Após a contratação.

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

ANDERSON SANTANA MACHADO - 3º Sgt

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten

Barcelos-AM, 29 de setembro de 2023.

**ROMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten**  
Responsável pela Formalização da Demanda



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(14º Regimento de Infantaria)  
REGIMENTO ARARIGBOIA**

**PROJETO BÁSICO  
(Processo Administrativo nº 65296.005894/2023-04)**

Este estudo é a etapa antecessora para aquisição de materiais para o 3º Batalhão de Infantaria de Selva Barcelos – AM, a fim de atender às necessidades da OM, em conformidade com o Dec. nº 10.024/19.

## **1. DA BASE NORMATIVA**

**1.1.** Leis nº 8.666, de 1993 e Instrução Normativa nº 73/2020-MPOG.

## **2. DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR**

**2.1.** A 3º Batalhão de Infantaria de Selva, não possui processo licitatório próprio vigente, porém faz necessária a abertura de um novo processo, devido à especificidade do material e a quantidade de crédito recebido, uma vez que se trata de peças de roçadeiras, estudadas antes da compra, visando roçadeiras já existentes na OM. Desta forma, para aquisição de material, faz-se necessário a abertura de um novo processo tendo por finalidade adquirir os materiais para manter a vida vegetativa da OM.

## **3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** ROMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 2º Ten - integrante técnico;

**3.2** ANDERSON SANTANA MACHADO – 3ºSgt – integrante administrativo.

## **4. DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

### **4.1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

**4.1.1.** Em atenção aos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, a necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se pela necessidade do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, de resolver problemas inesperados, (manutenção corretiva).

**A aquisição dos referidos materiais visa atender às necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva. Faz-se necessária a aquisição de materiais para os setores em questão a fim de atender às demandas para o 2º semestre do ano de 2023.**

As quantidades descritas no presente foram estimadas através de levantamento técnico da equipe de manutenção de áreas verdes. Dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação.

Para fins de atendimento ao art 24 do Lei 8666, de 21 Jun 93 esclarece-se que a adoção de cotação eletrônica deve-se ao fato de as características dos gêneros a serem adquiridos indicarem a necessidade de contratações frequentes.

**4.1.4.** O material a ser adquirido apresenta padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos no Projeto Básico por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se, portanto, na classificação de bens comuns, conforme apregoam os normativos regidos pelo art. 1º, parágrafo único, da

Lei nº 10.520, de 2002, art. 3º, parágrafo 2º, do Dec. nº 3.555, de 2000, e art. 3º, inc. II, do Dec. nº 10.024, de 2019. Portanto, é salutar o entendimento da possibilidade da contratação por meio da modalidade licitatória Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

## **4.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.2.1.** Para que a presente contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativos à qualificação conforme a seguir:

### **4.2.1.1. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:**

**4.2.1.1.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

### **4.2.1.2. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

**4.2.1.2.1.** O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) pelo(s) adjudicatário(s) deverá(ão) atender, no que for aplicável, às disposições de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 4º, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, ao constante do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 3ª Ed., ABR/20. Portanto, para a presente aquisição deverão ser adotadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade ambiental:

**4.2.1.2.1.1.** menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

**4.2.1.2.1.2.** preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

**4.2.1.2.1.3.** maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

**4.2.1.2.1.4.** maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

**4.2.1.2.1.5.** uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

**4.2.1.2.1.6.** origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.

**4.2.1.2.2.** Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios, elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

**4.2.1.2.2.1.** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

**4.2.1.2.2.2.** que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**4.2.1.2.2.3.** que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

**4.2.1.2.2.4.** que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## **4.3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO**

**4.3.1.** As quantidades descritas no presente foram estimadas através de levantamento técnico de roçadeiras baixadas nesta OM. Dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação, conforme tabelas a seguir:



Nº Item	Descrição do material	CAT MAT	UND	Req. Min.	Req Max	Qtd Total
1	LUMINARIA DE LED SOBREPOR REDONDA 24W	439317	Unid	8	8	8
2	PARTIDA RETRATIL TBC 43X TOYAMA	608444	Unid	2	2	2
3	CARBURADOR TBC 43 TOYAMA	608444	Unid	2	2	2
4	KIT DE MANGUEIRA P/ROÇADEIRA TOYAMA	608444	Unid	3	3	3
5	VELA DE IGNIÇÃO P/ROÇADEIRA TOYAMA	608444	Unid	3	3	3
6	GATILHO COMPLETO TB43 TOYAMA	608444	Unid	3	3	3
7	CARRETEL AUTOMÁTICO EASY LOAD TOYAMA	608444	Unid	6	6	6
8	REJUNTAMENTO FLEXÍVEL TIPO II / AMAZOMIX 1KG ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS ANTIFUNGOS E IMPERMEÁVEL	483305	Unid	70	70	70
9	LUMINÁRIA LED SOBREPOR REDONDA 24W	439317	Unid	12	12	12

**4.3.2.** Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado do 3º BIS, onde se localizam em:

- 3º Batalhão de Infantaria de Selva, situada na avenida frei Matias boa ventura, s/nº, mariuá, na cidade de Barcelos-AM, CEP 69700-000.

**4.3.3.** Todos os itens deverão ser entregues no prazo de trinta dias, contado a partir da data do recebimento do empenho.

#### **4.4. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

**4.4.1.** Para chegar ao preço de referência foi realizado pesquisa de mercado com vários fornecedores da região do Amazonas, devido à peculiaridade da região de difícil acesso, somente fluvial, tendo uma diferenciação na entrega em relação ao frete, o que foi explicitamente mencionado na pesquisa de mercado junto aos fornecedores. Com base no mencionado devido ao frete da localidade. O método utilizado foi a média dos preços ofertados, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os praticados comumente no mercado da região, atendendo às prioridades elencadas no §1º do art. 2º da Instrução Normativa Nr 05, STL/MPOG, de 27 de junho de 2014 (com as atualizações promovidas pela IN 73/2020-MPOG).

#### **4.5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**4.5.1.** A licitação na modalidade do tipo Pregão, para eventual aquisição de gêneros para alimentação de pessoal e, como regra foi dividida em itens.

A divisão do objeto, não ocasionará nenhum prejuízo para o conjunto da solução, ou perda de economia de escala, bem como, propiciará ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Nessa senda, a técnica resta provada ser tecnicamente viável, não havendo perda de escala, ocorrerá um melhor aproveitamento do mercado, e havendo um aumento na competitividade.


#### **4.6 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**4.6.1.** O presente Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição de material para atender as necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, ainda evidencia que a realização desta aquisição se mostra viável tecnicamente.

**4.6.2.** Tendo em vista as informações disponibilizadas e considerando que o objeto em tela se trata de bens comuns do ponto de vista técnico, esta Organização Militar entende que não há óbice para a presente aquisição. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

**4.6.3.** Sendo assim, os dados tabulados viabilizam a aquisição para o ano de 2022.

Barcelos/AM, 29 de setembro de 2023.

  
**ROMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Tem**  
Chefe da Equipe de Planejamento

**ANDERSON SANTANA MACHADO – 3ºSgt**  
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação



## **APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

Cumprindo o que dispõe o Inc. II do Art. 14, do Dec. Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Projeto Básico para eventual Aquisição de **material**, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo, em proveito do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos incisos II do Art. 24, Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

Barcelos/AM, 29 de setembro de 2023.



**RODRIGO MAGALHÃES – Ten Cel**

Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)  
REGIMENTO ARARIGBOIA

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** peças de roçadeira, lâmpadas e rejunte.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 25 de setembro à 28 de setembro de 2023.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de **menores preços** resultados obtido a partir dos orçamentos.
4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

( ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>):

Não foi utilizado pois todos os itens não foram encontrados no comprasnet ou painel de preços, eficientes nas pesquisas realizadas junto ao Painel de Preços por atenderem aos seguintes requisitos: Valor de mercado, Descrição complementar: similar, superior ou igual à descrição do Objeto da Pesquisa, Data do resultado/compra ou vigência da ata e Fornecedores distintos.

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.*

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso não foi utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento devido a característica do objeto:



Não foram encontrados resultados no Painel de Preços para os itens descritos na tabela acima por não atenderem em pelo menos 1 dos seguintes requisitos: Valor de mercado, Descrição complementar: similar, superior ou igual à descrição do Objeto da Pesquisa, Data do resultado/compra ou vigência da ata e Fornecedores distintos.

(  ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que o orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

(  ) Art. 5º (*caput*) - pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de material realizada mediante a utilização dos parâmetros I e III, empregados de forma combinada:

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

O método utilizado para compor o termo de referência é **menor preço**, visando obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, excluindo os possíveis erros ou incorreções que porventura possam ocorrer por ocasião da montagem das Pesquisas de Preço.

Justificativa da Metodologia da realização da Pesquisa de Preços, em procedência alinhada à IN 73, de 05 de agosto de 2020:

1. Conforme inciso IV foram utilizadas pesquisas utilizando os parâmetros I e III, empregados de forma combinada, conforme prevê a IN 73, de 05 de agosto de 2020.

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

<b>Preço de Referência</b>	<b>R\$ 4.220,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)</b>
----------------------------	---

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 6 folhas (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Barcelos/AM, 29 de setembro de 2023.

  
**ROMULO VINICIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten**  
Responsável pela pesquisa de preço de mercado



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**3º BATALHÃO DE INFANTARIA SELVA**  
**(14º REGIMENTO DE INFANTARIA /1935)**  
**REGIMENTO ARARIGBÓIA**

**MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO**

ORD	EMPRESA	CNPJ	OBSERVAÇÃO
A	ARAPONGA COMERCIO	63711261/0001-30	Contato via e-mail
B	IG LICITAÇÕES	33.390.886/0001-86	Contato via e-mail
C	DJANE LIMA MENDES	4880549/0001-86	Contato via e-mail

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO				EMPRESA DE MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	EMPRESA DE MENOR PREÇO		
LUMINARIA DE LED SOBREPOR REDONDA 24W	und	8	R\$ 47,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00	A	R\$ 376,00	
PARTIDA RETRATIL TBC 43X TOYAMA	und	2	R\$ 149,50	R\$ 155,00	R\$ 170,00	A	R\$ 299,00	
CARBURADOR TBC 43 TOYAMA	und	2	R\$ 287,50	R\$ 294,00	R\$ 315,00	A	R\$ 575,00	
KIT DE MANGUEIRA P/PROÇADEIRA TOYAMA	und	3	R\$ 74,75	R\$ 82,00	R\$ 110,00	A	R\$ 224,25	
VELA DE IGNIÇÃO P/PROÇADEIRA TOYAMA	und	3	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	A	R\$ 54,00	
GATILHO COMPLETO TB43 TOYAMA	und	3	R\$ 224,25	R\$ 240,00	R\$ 255,00	A	R\$ 672,75	

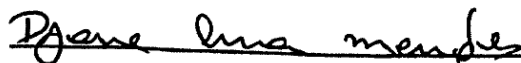
Ao

Terceiro Batalhão de Infantaria de Selva

Manaus, 25 de setembro de 2023

Encaminho o orçamento referente aos seguintes serviços:

ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI	TOTAL
1	LUMINARIA DE LED SOBREPOR REDONDA 24W	und	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
2	PARTIDA RETRATIL TBC 43X TOYAMA	und	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
3	CARBURADOR TBC 43 TOYAMA	und	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
4	KIT DE MANGUEIRA P/ROÇADEIRA TOYAMA	und	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
5	VELA DE IGNIÇÃO P/ROÇADEIRA TOYAMA	und	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
6	GATILHO COMPLETO TB43 TOYAMA	und	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00
7	CARRETEL AUTOMÁTICO EASY LOAD TOYAMA	und	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
8	REJUNTAMENTO FLEXÍVEL TIPO II / AMAZOMIX 1KG ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS ANTIFUNGOS E IMPERMEÁVEL	und	70	R\$ 7,15	R\$ 500,50
9	LUMINÁRIA LED SOBREPOR REDONDA 24W	und	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
Total geral					R\$ 5.105,50



DJANE LIMA MENDES

CNPJ: 4880549/0001-86

Representante legal da empresa



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA SELVA  
(14º REGIMENTO DE INFANTARIA /1935)  
REGIMENTO ARARIGBÓIA**

**JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA DE PREÇOS**

Não foi possível encontrar no Painel de Preços, do Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), 3 (três) atas para todos os itens específicos relacionados na presente requisição, conforme exposto no Mapa Comparativo.

Diante do exposto foi realizada uma busca no Gestão de Ata do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASGnet, onde por sua vez não foi encontrado nem uma 1 (uma) ata que atende à nossa pesquisa. Em seguida foi realizada uma busca em sítios eletrônicos de internet, sem se obter sucesso dada a ausência de oferta de fornecedores com sítios eletrônicos próprios, que fornecessem os serviços solicitados. Por fim, foram enviadas, via e-mail, uma consulta junto a fornecedores especializados, solicitando a cotação dos preços do material a ser fornecido, sendo essas consultas respondidas por três empresas, cujos preços constam no Mapa Comparativo.

**Barcelos/AM, 29 de setembro de 2023.**

  
**ROMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten**  
Encarregado do Setor de Material do 3º BIS